

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL			C.N.P.J. 74.493.610/0001-00
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.		(DDD) Telefone/Fax (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470	E-mail Institucional – sesofrasol@gmail.com fraselcoordenacao@gmail.com frasel@ig.com.br
Nome do responsável pela Unidade Joao Ripoli			
C.P.F. 397.951.528-15		Data de Nascimento	
R.G. /Órgão expedidor. 2.777.273-1	Cargo Presidente	E-mail do responsável frasel@ig.com.br	
Endereço completo Rua Joaquim Peres n65		CEP 14031-310	(DDD) Tel./Celular do Responsável 16 3919-6652 16 99104-7655

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das

crianças, dos adolescentes e jovens, propondo formas pacíficas de solução;

- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.

- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

4.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
- Proteção Social Especial Média Complexidade**
- Proteção Social Especial Alta Complexidade**
- Assessoramento**
- Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.

4.2 DESCRIÇÃO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.

4.3 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivências de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com

medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiências.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Media de 144 crianças e adolescentes

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

Media de 105 crianças e adolescentes e 75 famílias.

4.6. OBJETIVOS

a)Objetivo geral:

a)Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s) durante a pandemia:

1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19
3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias
4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19
5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.
6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas familias.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês	Mês
------------------	---------------------------------	------------	------------

Específicos		Início	Final
<p>1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>Identificar vulnerabilidades, realizar atendimentos/visitas, busca ativa da família e encaminhamentos a rede parceira. Semanalmente será realizado estudo de caso com a equipe técnica: Psicóloga e Coordenadora pedagógica.</p> <p>Atingido: Parcialmente, não houve visitas emergenciais e nem estudo de casos</p>	02/2021	02/2021
<p>2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19</p>	<p>Semanalmente é disponibilizado materiais informativos e vídeos no Grupo da Família no Whats App para compreensão e enfrentamento a Pandemia.</p> <p>Distribuição de informativos impressos e insumos de cuidados indicados pela OMS.</p> <p>Atingido: Sim, Foram elaboradas atividades para serem compartilhadas nas redes sociais e disponibilizado materiais impressos para os que não possuem acesso a internet</p>	02/2021	02/2021

<p>3. Oferecer acesso a informação e suporte tecnológico as famílias.</p>	<p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p>Atingido: sim,houve uma grande adesão das famílias e usuários , principalmente para elaboração de curriculos</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>
<p>4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvidas Campanhas Solidárias emergenciais como: Campanha do Leite, Agasalhos, Cestas Básicas e Suporte tecnológico. Buscar apoio com parcerias e participação de Editais de Enfrentamento ao Covid-19.</p> <p>Atingido: Sim, no mês de fevereiro a Frasol deu continuidade a campanha solidária</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>

<p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.</p>	<p>Mensalmente será realizado contato via telefone e por email para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p>Atingido:Parcialmente devido a ausência de dois técnicos</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>
---	---	----------------	----------------

<p>6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvido atividades acessíveis para crianças e adolescentes e suas famílias adequando a realidade e dificuldades da mesm. Será confeccionado materiais em video para serem transmitidas via Wats App, instagran,facebook e via telefone. Serão disponibilizado também materiais impressos para as famílias que não possuem internet.</p> <p>Atingido: Sim,Foi elaborado pelos educadores juntamente com a coordenação dinâmicas com a proposta de resgatas antigas brincadeiras, fortalecendo o ludico na vida de cada usuário e seus familiares: Ex: Cantigas de rodas, Parlendas, amarelinha, marchinhas , trabalhos manuais, como enfeites feitos de materiais recicláveis,confeccção de Máscaras e um bate papo alertando que a Pandemia continua e a importância de se comemorar o Carnaval dentro de casa sem aglomeração</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>
<p>4.8 METAS</p>			

Atender 30 %de público prioritário para o enfrentamento as demandas caudas pelo o COVID-19

Atingido: Parcialmente

-Atender 80% das crianças, adolescentes e suas famílias com ações informativas e auto cuidado referente ao Covid-19.

Atingido: sim

-Atender 30% do público prioritário com suporte tecnológico.

Atingido: Sim

-Atender 30% do público prioritário com doações disponibilizadas pelas campanhas

Atingido: Sim

Garantir 80% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.

Atingido: Parcialmente

-Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo via Whats App, youtube, Facebook, Instagram e materiais impressos –

Atingido: Sim

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte Licença maternidade 19/02 a 19/06 – 20/06 a 19/07 Férias	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16h
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Aida Santos Dias	Auxiliar de Limpeza	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

No mês de fevereiro devido a pandemia do Covid 19, a Frasol realizou articulação nos âmbitos das políticas públicas de assistência social, via tecnologias de vídeo conferência, via E-mail e

contatos telefônicos.

CRAS 5, rede de políticas públicas de saúde, educação. Também foram realizadas articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

4.11 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza encontro virtual (Através da Plataforma ZOOM) para avaliarem as atividades realizadas naquele período, nestes momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para o serviço. Os resultados destes encontros são registrados nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe. Estamos em processo de construção de novos instrumentais para a participação ativa dos usuários para meados de 2021, como: Planejamento das atividades, votação, debates, oficinas, atividades de lazer e confecção de artes. No momento o acesso a essa participação se dá através do aplicativo Whats app, onde foi criado 03 grupos da Frasol – 01 Família, 02

Educadores e 03 Usuários, a comunicação e a participação estão sendo positivo.

4.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória em 2018, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano de 2019/2020.

Observação: As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social.

No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida. No momento o monitoramento e as avaliações estão sendo elaboradas através de reuniões em espaço virtual, devido as medidas de proteção ao novo corona vírus. No momento estamos em adaptação e analisando semanalmente novas ações para facilitar o acesso dos usuários.

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto,
15/06/2021

Juliana Romancini
Coordenadora



Presidente